



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

N.º 62/2019

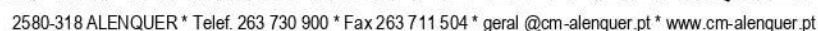
CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS, TRATAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RESULTADOS METODOLÓGICOS SUBJACENTES A 9 CANDIDATURAS REALIZADAS NO ÂMBITO DO PEDU”, PELO VALOR GLOBAL DE 30.380,00 EUROS

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, com a intervenção de **MARIA JOÃO PEREIRA ALMEIDA FAVA**, Técnica Superior, designada oficial público, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alenquer de treze de outubro de dois mil e dezassete, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, com a intervenção, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: PEDRO MIGUEL FERREIRA FOLGADO, natural da Freguesia e Município de Vila Franca de Xira, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e em representação do **MUNICÍPIO DE ALENQUER**, também adiante designado por Primeiro Contraente ou Contraente Público, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 734, com sede na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, endereço de correio eletrónico geral@cm-alenquer.pt e número de telecópia 263 711 504, conforme competência própria que lhe é conferida pelas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2019.10.30 19:06:04 GMT

Assinada digitalmente por TERESA CATARINA FESTAS DE
Assinada digitalmente por ANTONIO MANUEL ALMEIDA
Data: 2019.11.04 17:15:30 GMT
Data: 2019.11.04 17:48:31 GMT





CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

janeiro, na sua redação actual, à representada do Segundo Outorgante, a aquisição de serviços para a **“Aquisição de serviços para realização de questionários, tratamento de dados e elaboração de relatórios de resultados metodológicos subjacentes a 9 candidaturas realizadas no âmbito do PEDU”**, após o cumprimento das respetivas formalidades e aprovada a minuta do presente contrato, que, nestes termos e para execução do citado despacho, vem celebrar o mesmo contrato com a mencionada sociedade, mediante as seguintes cláusulas: -----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

----- (Objeto do Contrato) -----

O presente contrato tem por objeto a **“Aquisição de serviços para realização de questionários, tratamento de dados e elaboração de relatórios de resultados metodológicos subjacentes a 9 candidaturas realizadas no âmbito do PEDU”** e será executado nos termos e condições constantes do respetivo caderno de encargos e da proposta adjudicada, constituindo parte integrante do mesmo. -----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- (Prazo de execução) -----

1 - O contrato terá início no dia útil seguinte à sua celebração e manter-se-á em vigor pelo prazo de **36 meses**, de acordo com as especificações técnicas que fazem parte integrante do caderno de encargos, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. -----

2 - A prestação de serviços compreende as seguintes fases: -----

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2019.10.30 19:06:04 GMT

Assinada digitalmente por TERESA CATARINA FESTAS DE
Assinada digitalmente por ANTONIO MANUEL ALMEIDA
Data: 2019.11.04 17:15:30 GMT
Data: 2019.11.04 17:48:31 GMT



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

a) Antes do início das obras – Fase de pré-avaliação; -----

b) Após a conclusão física de cada obra – Fase de pós-avaliação. -----

3 – Os questionários de avaliação a realizar na fase de pós-avaliação, só serão realizados caso a caso, conforme cada operação do PEDU obtenha a aprovação do respetivo cofinanciamento pelo CENTRO 2020, não sendo devida qualquer compensação financeira, a qualquer título, pela não realização dos mesmos. -----

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- (Preço contratual) -----

1 - Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do respetivo caderno de encargos, o Município de Alenquer deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, no valor de **€30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. -----

2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município de Alenquer, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças. -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- (Condições de pagamento) -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

1. Os pagamentos serão efetuados após a entrega da análise e apresentação de resultados referentes a cada operação, no prazo de 60 dias, após a entrega da fatura. -----
2. Em caso de discordância por parte do Município de Alenquer, quanto aos valores indicados na(s) fatura(s), deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida. -----
3. Durante o contrato não haverá lugar a revisão de preços. -----
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária ou cheque. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

----- (Gestor de contrato) -----

Por despacho do Vice Presidente da Câmara, datado de 23 de agosto de 2019, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos foi designada gestora do presente contrato a técnica superior, [REDACTED]

----- CLÁUSULA SEXTA -----

----- (Caução) -----

Não é exigida caução, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- CLÁUSULA SÉTIMA -----

----- (Ajustamentos) -----

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2019.10.30 19:06:04 GMT

Assinada digitalmente por TERESA CATARINA FESTAS DE
Assinada digitalmente por ANTONIO MANUEL ALMEIDA
Data: 2019.11.04 17:15:30 GMT
Data: 2019.11.04 17:48:31 GMT



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

----- O encargo total resultante do presente contrato é de **€37.367,40 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos)**. -----

----- A despesa inerente ao presente contrato vai ser satisfeita pela Classificação Orgânica: 0102 Câmara Municipal. e Classificação Económica: 020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria. -----

----- Em 23 de outubro de 2019, foi registado o compromisso, com o número sequencial de 20418/2019, no sistema de contabilidade autárquica (SCA), na GOP 02 242 2017/4, ação 14, referente a Avaliação do nível de satisfação dos projetos PEDU. -----

-----**Declara o Segundo Outorgante:** -----

- Que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando a sua representada ao inteiro cumprimento das cláusulas nele especificadas. -----

-----**Acordam ambos os outorgantes:** -----

- Que a execução do presente contrato rege-se pelas suas cláusulas e pelos seus anexos, nomeadamente o caderno de encargos e a proposta do segundo contraente, sendo em caso de omissão, aplicável o disposto no Código dos Contratos Públicos e outra legislação específica aplicável. -----

-----**Fazem parte integrante deste contrato:** -----

- O caderno de encargos; -----

- A proposta adjudicada; -----

-----**Arquivo:** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

- Convite; -----
- Documentos de habilitação, encontrando-se todos os documentos integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica www.acingov.pt. -----

REGISTADO

No livro próprio, sob o n.º 062/2019, em 24/10/2019.

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2019.10.30 19:06:04 GMT

Assinada digitalmente por TERESA CATARINA FESTAS DE
Assinada digitalmente por ANTONIO MANUEL ALMEIDA
Data: 2019.11.04 17:15:30 GMT
Data: 2019.11.04 17:48:31 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRATO: 104/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 20418/2019

Código de GOP - 02 242 2017/4 Ac.14 Avaliação do nível de satisfação dos projetos PEDU			
<i>Fonte de Financiamento</i>	Administração Autárquica %	Administração Central %	Fundos Comunitários %
Orçamento para o ano de 2019			
Classificação Orgânica - 0102 Câmara Municipal			
Classificação Funcional - 242			
Classificação Económica - 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			
1	Dotação Inicial		21.000,00
2	Reforços / Anulações		66.051,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos		0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida		87.051,00
5	Compromissos assumidos		26.814,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível		60.237,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise		10.553,40
8 = 6 - 7	Saldo Residual		49.683,60
Data - 23-10-2019			

Assinatura do Responsável

ANA ISABEL
DA CRUZ
BRÁZIA

Assinado de forma digital
por ANA ISABEL DA CRUZ
BRÁZIA
Dados: 2019.10.24
18:28:47 +01'00'

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2019.10.30 19:06:04 GMT

Assinada digitalmente por TERESA CATARINA FESTAS DE
ALENQUER
Assinada digitalmente por ANTONIO MANUEL ALMEIDA
Data: 2019.11.04 17:15:30 GMT
Data: 2019.11.04 17:48:31 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Comprovativo de Fundos Disponíveis

CONTRATO: 104/2019

N.Seq.: **20418**

Serviço Requisitante: 10 Planeamento, Estrat./ Auditoria Int

Entidade: 10458 INTERCAMPUS-RECOLHA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO, S./

Data	Período de Liquidação	2019			Anos Seguintes				Justificação (para Fundo Indisponível ou Exceção aos Fundos)
		F. Disponível	Valor	F.Disp após	2020	2021	2022	2023 e seg.	
23-10-2019	outubro	1.921.776,58	10.553,40	1.911.223,18					
23-10-2019	janeiro	0,00		-26.814,00	26.814,00				

A Dir do DAF

ANA ISABEL
DA CRUZ
BRÁZIA

Assinado de forma
digital por ANA
ISABEL DA CRUZ
BRÁZIA
Serial: 2019.10.24
18:29:29 +01'00'

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2019.10.30 19:06:04 GMT

Assinada digitalmente por TERESA CATARINA FESTAS DE
ALBUQUERQUE
Assinada digitalmente por ANTONIO MANUEL ALMEIDA
Data: 2019.11.04 17:15:30 GMT
Data: 2019.11.04 17:48:31 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Ficha do Compromisso

CONTRATO: 104/2019

N.Seq.: 20418

Serviço Requisitante: 10 Planeamento, Estrat./ Auditoria Int

Cabimento prévio: R.Int.: 583/2019

Entidade: 10458 INTERCAMPUS-RECOLHA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO, S./
NIF: 502481749

Contrato: Nº 104 de Aquisição de serviços para
Proc.67/2019 Realização de questionários, tratamento
de dados e relatórios PEDU

Orgânica: 0102 Câmara Municipal

Económica: 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria

GOP: 02 FUNÇÕES SOCIAIS

242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2017/4 PORTUGAL 2020 - PEDU

Acc.: 14 Avaliação do nível de satisfação dos projetos PEDU

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
23-10-2019	3390	10.553,40				10.553,40		Aquisição de serviços para a realização de questionários, tratamento de dados e elaboração de relatórios de resultados metodológico subjacente a 9 candidaturas PEDU
23-10-2019	3391					10.553,40	26.814,00	

A Dir do DAF

ANA ISABEL
DA CRUZ
BRÁZIA

Assinado de forma
digital por ANA
ISABEL DA CRUZ
BRÁZIA
Data: 2019.10.30 19:34
163032 +01'00'

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2019.10.30 19:06:04 GMT

Assinada digitalmente por TERESA CATARINA FESTAS DE
ALBUQUERQUE
Assinada digitalmente por ANTONIO MANUEL ALMEIDA
Data: 2019.11.04 17:15:30 GMT
Data: 2019.11.04 17:48:31 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Informação de Compromisso para Anos Seguintes

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRATO: 104/2019

Anexo II

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2020	26.814,00	Código: 02 / 242 / 2017/4 / 14 Designação: Avaliação do nível de satisfação dos projetos PEDU
Ano 2021	0,00	
Ano 2022	0,00	
Anos seguintes	0,00	
Total:	26.814,00	

Instrumento de repartição de encargos 1)

Órgão autorizador de repartição

Norma autorizadora (legal ou estatutária)

(1) PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de encargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável

ANA ISABEL DA
CRUZ BRÁZIA

Assinado de forma digital por
ANA ISABEL DA CRUZ BRÁZIA
Dados: 2019.10.24 18:31:06
+01'00'

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2019.10.30 19:06:04 GMT

Assinada digitalmente por TERESA CATARINA FESTAS DE
Assinada digitalmente por ANTONIO MANUEL ALMEIDA
Data: 2019.11.04 17:15:30 GMT
Data: 2019.11.04 17:48:31 GMT

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Designação da Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER	Mês(a):	Setembro
Documento:	CONTRATO: 104/2019 (Valor Inicial)		
Orçamento para o ano de 2019			
1	Fundos disponíveis (b)		2.696.522,45
2	Compromissos assumidos (c)		574.745,87
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis		2.121.776,58
4	Compromisso n.º 20418 relativo à despesa em análise (d)		10.553,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual		2.111.223,18
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 23-10-2019			

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

(*) Este compromisso encontra-se excecionado dos cálculos dos Fundos Disponíveis ao abrigo do art.82 da Lei 42/2016

Assinatura do Responsável

ANA ISABEL DA
CRUZ BRÁZIA

Assinado de forma digital por
ANA ISABEL DA CRUZ BRÁZIA
Dados: 2019.10.24 18:31:54
+01'00'

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2019.10.30 19:06:04 GMT

Assinada digitalmente por TERESA CATARINA FESTAS DE
ALBUQUERQUE
Assinada digitalmente por ANTONIO MANUEL ALMEIDA
Data: 2019.11.04 17:15:30 GMT
Data: 2019.11.04 17:48:31 GMT